

## Resposta aos Questionamentos

### Edital de Licitação nº 003/2022 do IGPR

**Empresa: Márcio Lopes Macedo**

Em atendimento ao Edital de nº 003/2022, divulgamos as respostas aos questionamentos formulados pela empresa: Márcio Lopes Macedo.

***Questionamento:***

Em relação ao item 10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, é verificado que se solicita atestados, conforme o item 10.4.1 "... da apresentação de atestados de desempenho anterior ..." mas no item 10.4.1.1 "... Atestado(s) comprobatório(s) ...", o que me remete a dúvida se precisa ser entregue um ou mais atestados?

**R: Deverá ser fornecido pelo menos um atestado de capacidade técnica, cumprindo minimamente o quantitativo exigido.**

***Questionamento:***

Sobre a apresentação da proposta, no item 6, remete a data "... no dia 04/04/2022 até às 17h ...", contudo, no item 16. ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO LICITATÓRIO, no item Data de entrega das propostas (Envelope 1 e Envelope 2), está a data de 05/04/2022, sendo assim, qual data é a correta?

**R: A data correta para a apresentação da proposta será no dia 05/04/2022 até as 17h.**

***Questionamento:***

No item 10.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, está solicitando "da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.", solicito qual tipo de documentação deverá ser apresentada? Pois não está clara na sua definição?

**R: Para este item também poderá ser apresentado a certidão de falência ou concordata já exigida no item 10.2.12**



**Questionamento:**

Ainda com relação ao dia da entrega, solicito esclarecer se será necessário que os envelopes podem ser entregues por qualquer pessoa, ou se deverá ser algum procurador nomeado com procuração para tal?

**R: Os envelopes devem ser entregues no endereço especificado no edital respeitando o limite da data e horário (05/04/2022 até as 17h). Para entrega dos envelopes, o portador destes não precisa ter procuração uma vez que apenas fará o devido protocolo.**

**Questionamento:**

Com relação a abertura dos envelopes, o evento será somente com o Núcleo de Seleção do IGPR ou será aberto com a possibilidade de participação dos licitantes?

**R: De acordo com a cláusula 6.4 do edital, os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Núcleo de Seleção, e, para acesso público após o encerramento do processo de seleção.**

**Questionamento:**

Com relação a documentação solicitada, posso utilizar copias simples sem autenticação da documentação? Por exemplo, o atestado de capacidade técnica, posso utilizar assinatura digital para comprovar sua emissão?

**R: Podem ser apresentados os documentos através de cópias simples. A qualquer momento a comissão julgadora poderá requerer auditoria documental, solicitando a comprovação inequívoca desta com a finalidade de comprovar sua autenticidade. Documentos assinados digitalmente também serão aceitos e seguirão a mesma regra de auditoria.**

**Questionamento:**

Sobre o “13. ANEXO II – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MODELO)”, o documento aparenta estar desconexo com o objeto e escopo do edital, ao iniciar pelo título “Serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte técnico, atualização personalização de uma solução WEB de Serviços de Autoatendimento”, e o detalhamento ainda apresenta itens que no meu entendimento não faz relação com o objeto, como por exemplo: “Equipamentos (Appliance)”, “Depreciação dos equipamentos”. Sendo assim, pergunto se está realmente equivocado ou caso contrário como devo interpretar o que indicar em cada item?

**R: Deverá ser utilizado a seguinte planilha para apresentação dos valores comerciais:**

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SaaS				
Serviço de desenvolvimento, implantação e manutenção de um assistente virtual inteligente (chatbot) para comunicação com os usuários do SUS, regulados pelo sistema SERVIR, incluindo suporte técnico e treinamento	MÊS	12	R\$	R\$
			Total Geral	R\$

Sendo só para o momento, o Núcleo de Seleção agradece a atenção.

Goiânia, 01 de abril de 2022



Representante Legal  
NÚCLEO DE SELEÇÃO DO IGPR

